



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

PORTARIA N.º 016/2009-D

Concede Licença Especial ao Professor Jair Grasso.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM - no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 247 da Lei nº 6174/70, e com os pareceres constantes no Protocolo nº 27240/08,

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica concedida *Licença Especial* de 30 dias ao Professor *Jair Grasso*, lotado no Departamento de Pedagogia, no período de **01/02/2009** a **01/03/2009**.

Art. 2.º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de **21/12/2002** a **20/12/2007**.

Art. 3.º. Publique-se imediatamente no site www.fecilcam.br nesta data, para conhecimento de todos.

Campo Mourão, 17 de fevereiro de 2009.

Profº Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto 4936 de 08/06/2005